



Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

DOCUMENTO À 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do SUS: cuidar de quem cuida é promover qualidade nos serviços

Em 2012, foi pactuado de forma consensual, por meio da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, o compromisso de impulsionar políticas de promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras do SUS, tendo como referência um conjunto de diretrizes que reafirmam os marcos legais vigentes no País de proteção à saúde dos trabalhadores e reivindicações históricas no campo das relações de trabalho e das lutas pela saúde.

Estas diretrizes, sintetizadas em um protocolo assinado pelo Ministério da Saúde, entidades sindicais nacionais de trabalhadores e trabalhadoras da saúde, CONASS e CONASEMS (Protocolo 008/2012), visam transformar as medidas de prevenção e de promoção da saúde dos trabalhadores em parte indissociável da gestão do trabalho, ou seja, do conjunto de aspectos que envolvem a produção dos serviços em saúde.

Isto implica reconhecer que, no trabalho em saúde, a qualidade dos serviços e das condições de trabalho são dimensões inseparáveis, uma vez que o produto do trabalho é o próprio processo de atenção à saúde, realizado em sua totalidade por pessoas, pelo trabalho humano, mesmo naquelas atividades que contam com sofisticados aparatos tecnológicos.

De acordo com registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de dezembro de 2013, são 1.912.971 homens e mulheres em todo o Brasil, ocupando 2.522.775 postos de trabalho em 88.906 estabelecimentos públicos e privados de saúde vinculados ao SUS, que asseguram os milhões de procedimentos realizados pelo SUS, trabalho de enorme complexidade por se tratar da preservação da vida, da minoração de situações de sofrimento, do manejo de situações e sentimentos que permeiam a intrincada rede de relações humanas.

Assim, as cargas de trabalho em saúde têm como pano de fundo a própria natureza do trabalho, que em si mesma é intensa do ponto de vista das exigências físicas, cognitivas e psíquicas, em constante interação com as condições em que o trabalho é realizado, que vão desde a dimensão contratual - que delimita a amplitude de direitos, as formas de remuneração, a valorização profissional, o reconhecimento social, jornada de trabalho etc. - às condições estruturais e ambientais dos estabelecimentos de saúde e à forma como o trabalho é planejado, organizado e avaliado.

Expediente

Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MNNP-SUS)
Endereço: Setor Comercial Norte (SCN), quadra 2, subsolo sala 11B, Brasília (DF).
Telefone: (61) 3410-4137.

CEP: 70712-902.
E-mail: mnnp.sus@saude.gov.br



Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

Secretaria de Gestão do Trabalho
e da Educação na Saúde

Ministério
da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

Além do desgaste emocional, o trabalhador está sujeito a condições adversas no exercício de suas atividades, como violência no local de trabalho; exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e aos relacionados ao contexto social que abrange os serviços de saúde; escassez crônica de recursos materiais e quadro de pessoal insuficiente, dentre outras. Merece destaque a violência ligada às relações de gênero e raça, ao assédio moral, às agressões entre pares, chefias e subordinados.

Em que pese no Brasil haver um vasto arcabouço jurídico de saúde e previdência social, políticas de promoção do emprego e do Trabalho Decente; políticas de redução de acidentes e doenças do trabalho, dentre outras, no setor público ainda se verifica uma imprecisão e ambiguidades em relação ao papel do Estado como empregador e como regulador dos direitos sociais no trabalho.

Exemplo disso são os impasses em torno da regulamentação da Convenção 151 da OIT, que estabelece o direito à negociação coletiva no funcionalismo, além da própria fragilidade dos sistemas de prevenção e promoção de saúde dos trabalhadores. Iniciativas básicas de vigilância em saúde do trabalhador como exames periódicos, mapeamento de riscos, notificação de acidentes e doenças, programas de controle de riscos, comissões de saúde ou CIPAS etc. são inexistentes ou assistemáticos na maioria dos estabelecimentos públicos de saúde.

Ao reconhecer este conjunto de questões, o Protocolo 008/2012 propõe-se a superar as lacunas existentes em direção a um sistema de gestão integrado aos sistemas de proteção vigentes para o conjunto dos trabalhadores, todavia adequado à natureza do trabalho em saúde e do setor público.

Espera-se que suas diretrizes sejam implantadas de forma transversal pelas três esferas de governo, dialogando com a Secretaria de Vigilância em Saúde, com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com a Política Nacional de Saúde e Segurança no Trabalho e com a Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS e fortalecendo as estratégias de desprecarização e de democratização do trabalho que estão sendo desenvolvidas pelo Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho (DEGERTS/MS), por meio da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS.

Neste sentido, propomos implantar o Protocolo 008/2012 no conjunto de estabelecimentos públicos de saúde, atingindo universalmente os trabalhadores e trabalhadoras do SUS nesses estabelecimentos, com vistas à efetiva proteção da saúde dos trabalhadores da saúde e à oferta de serviços de qualidade, como pressuposto do fortalecimento da cidadania. Trata-se de um desafio que exigirá envolvimento e compromisso de gestores e trabalhadores e o apoio dos usuários por meio dos espaços de controle social.

Informações detalhadas sobre o Protocolo 008/2012 acessar:

http://conselho.saude.gov.br/web_4cnst/docs/Protocolo_008_Diretrizes_PNPST.pdf

Expediente

Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MNNP-SUS)
Endereço: Setor Comercial Norte (SCN), quadra 2, subsolo sala 11B, Brasília (DF).
Telefone: (61) 3410-4137.

CEP: 70712-902.
E-mail: mnnp.sus@saude.gov.br



Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

Secretaria de Gestão do Trabalho
e da Educação na Saúde

Ministério
da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA